

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**



CONSEPE- Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

Atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia, grau bacharelado, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Sociais, ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Campus São Luís.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras); a Resolução CNE/CES nº 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências; a Resolução CNE/CP nº 01/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE/CES nº 19/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Biblioteconomia; o Parecer CNE/CES nº 492/2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia; a Resolução nº 1.892-CONSEPE/2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); a Resolução nº 803-CONSEPE/2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 1.111-CONSEPE/2014, que altera o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 803-CONSEPE/2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos cursos de graduação desta Universidade; a Resolução nº 3.494-CONSEPE/2024, que atualiza a Resolução nº 856-CONSEPE/2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 3.719-CONSEPE/2024, que atualiza o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e insere as especificidades dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequentes (Pós-Médio) e os de Tecnólogo do Colégio Universitário (COLUN), na forma dos seus Anexos; a Resolução nº 2.503-

CONSEPE/2022, que regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando o contido no Processo nº 029863/2024-52;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia, grau bacharelado, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Sociais, ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus São Luís.

Art. 2º O Curso de Biblioteconomia tem por objetivo formar profissionais com competências humanas, éticas, sociopolíticas, técnicas e tecnológicas para gerenciar e atuar em serviços de bibliotecas e de outras unidades de informação, segundo o conceito de acesso aberto e universal, capazes de transformar a realidade histórico-cultural, atendendo às necessidades e demandas sociais de geração, organização, disseminação, acesso, uso e reuso de dados, informações e conhecimentos registrados em quaisquer mídias.

Art. 3º O Curso de Biblioteconomia formará profissionais com capacidade de gerenciamento e atuação em equipamentos culturais diversos (bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos), integrando o seu trabalho ao processo cultural e educacional, com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 4º O perfil desejado do egresso deve ter as seguintes características:
I. organização e curadoria da informação em diferentes equipamentos culturais;
II. análise, seleção e processamento da informação registrada em diferentes meios;
III. domínio de tecnologias e processos de organização e recuperação da informação;
IV. formulação e execução e políticas institucionais;
V. articulação de informação, cultura, tecnologia, sociedade e pesquisa em sua prática bibliotecária;
VI. atuação para a promoção de acessibilidade e inclusão, para tornar ambientes e conteúdos acessíveis a diferentes públicos;
VII. autonomia para prestação de consultoria e assessoria;
VIII. autonomia de prestação de serviços culturais via editais de políticas públicas;
IX. identificação de problemas de cunho sociocultural e biblioteconômico e apresentação de possíveis soluções para eles;
X. adoção de atitudes ética e política diante das interações entre informação e o universo cultural dos diferentes usuários;
XI. elaboração de diagnósticos e apresentação de alternativas de melhoria de recursos, serviços e produtos em diferentes equipamentos culturais; e
XII. produção de conhecimentos e tomadas de decisão nos campos da Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação.

Art. 5º

O Curso de Biblioteconomia possibilitará a formação de um profissional que revele as seguintes competências e habilidades:

I. Competências Técnico-Científica:

- a) Domínio dos conteúdos teóricos e práticos relativos aos fundamentos e ao fazer biblioteconômico;
- b) Compreensão das necessidades e demandas informacionais dos usuários de diferentes contextos sociais;
- c) Habilidade na atuação de análise, seleção, processamento, recuperação, disseminação e produção da informação registrada em diferentes mídias;
- d) Capacidade de gerenciar recursos, serviços e produtos nos diferentes sistemas informação;
- e) Formulação e implementação de políticas, programas, projetos no campo da informação, em diferentes contextos sociais;
- f) Domínio de processos e meios de informação e tecnologias no seu cotidiano profissional;
- g) Gestão de recursos, serviços e produtos de informação em diferentes contextos informacionais;
- h) Autonomia científica e capacidade para construção de conhecimento e tomar decisões no campo da Biblioteconomia;
- i) Competência para a gestão de pessoas;
- j) Domínio das linguagens documentárias e das tecnologias de informação e comunicação para a gestão da informação e do conhecimento; e
- k) Capacidade para diagnosticar e propor alternativas para a melhoria dos serviços e produtos em diferentes contextos de informação.

II. Competências Atitudinais:

- a) Capacidade de articular informação, cultura, tecnologia, sociedade e pesquisa na sua prática bibliotecária;
- b) Desenvolvimento de atividades educativas interdisciplinares e multidisciplinares na formação cidadã; e
- c) Criação de meios para suprir deficiências estruturais no funcionamento de unidades e sistemas de informação.

III. Competências sociopolíticas e culturais:

- a) Compromisso com as dimensões contextuais e político-ideológicas, bem como as interações entre informação e o universo cultural dos diferentes sujeitos presentes na realidade da unidade de informação onde atuará;
- b) Conhecimento para identificar problemas socioculturais e biblioteconômicos, encontrando soluções criativas que respondam a tais questões;
- c) Reconhecimento de seu potencial multiplicador de conhecimentos assim como de agente transformador do meio social no qual se insere;
- d) Compromisso ético e político no acesso e uso da informação no conjunto da população brasileira;

- e) Avaliação crítica e perspectivas de atuação, considerando o papel de educador como agente de transformação social;
- f) Compreensão da informação como um direito social de todos, sem recortes tendenciosos; e
- g) Participação na organização política-sindical como expressão da consciência de sua condição de trabalhador.

Art. 6º

O Curso de Biblioteconomia possui carga horária total de 3.000 (três mil) horas e 140 (cento e quarenta) créditos teóricos, práticos e de extensão.

COMPONENTES CURRICULARES EXIGIDOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2.490	138
Disciplinas Optativas	30	2
Atividades Complementares	90	-
Estágio Obrigatório	270	-
Trabalho de Conclusão de Curso	60	-
Unidade Curricular de Extensão – UCE	60	-
TOTAL	3.000	140

Art. 7º

O currículo do curso está organizado a partir de eixos de formação, cada um composto por dois núcleos e atividades acadêmicas específicas que, articulados entre si, devem garantir a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular:

- I. Eixo I – Biblioteconomia e Ciências Interdisciplinares, com 600 (seiscentas) horas:
 - a) Núcleo de Estudos sobre o pensamento científico e as relações sócio-históricas: agrupar disciplinas de fundamento sócio-histórico, científico e cultural, visando à construção crítico-reflexiva do Bacharel em Biblioteconomia; e
 - b) Núcleo de Estudos sobre a relação Informação e Sociedade: reunir disciplinas que possibilitem a reflexão entre informação, sociedade e cidadania.
- II. Eixo II – Construção das Práticas Profissionais, com 1.800 (mil e oitocentas) horas:
 - a. Núcleo de Estudos sobre Organização e Representação do Conhecimento as Tecnologias de Gestão da Informação: agregar saberes e práticas em torno dos fundamentos teóricos e metodológicos da produção, representação, organização e recuperação de saberes, da informação e do conhecimento, registrados em diversos formatos com o uso de tecnologias, buscando desenvolvimento sustentável, preservação cultural e compartilhamento científico e tecnológico nos diversos ambientes informacionais;
 - b) Núcleo de Gestão e Organização dos Serviços e Produtos Informacionais: reunir conteúdos que tratam do gerenciamento, organização de produtos e serviços informacionais em diferentes sistemas de informação; e
 - c) Atividades Acadêmicas Específicas: Estágio Obrigatório.

III. Eixo III – Construção das Práticas de Pesquisa e Atividades Profissionais, com 600 (seiscentas) horas:

- a) Núcleo de Investigação Práticas Profissionais em Biblioteconomia: agrupar conhecimentos teórico-práticos ao processo de investigação e ao exercício da profissão;
- b) Núcleo de Estudos Complementares e Formação Continuada: contextualizar ações que contribuam para a autonomia do profissional em formação, em interação com o meio social, político, científico e cultural; e
- c) Atividades Acadêmicas Específicas: Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Unidade Curricular de Extensão.

Art. 8º

Os componentes curriculares estão organizados em períodos letivos, com suas respectivas cargas horárias, créditos e pré-requisitos, na sequência aconselhada seguinte:

1º PERÍODO

N.	Disciplinas	CH				CR				Pré-Requisito
		T	P	Ext	G	T	P	Ext	G	
1	Filosofia	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
2	História do Livro e das Bibliotecas	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
3	Sociologia	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
4	Metodologia do Trabalho Científico	30	30	00	60	02	01	00	03	Não
5	Fundamentos de Biblioteconomia	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
6	Fundamentos de Leitura e Escrita	30	30	00	60	02	01	00	03	Não
Total		300	60	00	360	20	02	00	22	

2º PERÍODO

N.	Disciplinas	CH				CR				Pré-Requisito
		T	P	Ext	G	T	P	Ext	G	
1	Metodologia Científica	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
2	Fundamentos de Ciência da Informação	60	00	00	60	04	00	00	04	Fundamentos de Biblioteconomia
3	Políticas de Produção Acesso e Circulação da Informação	30	30	00	60	02	01	00	03	Metodologia do Trabalho Científico
4	Tecnologias de Informação e Comunicação em Biblioteconomia	30	30	00	60	02	01	00	03	Não
5	Análise Temática da Informação	30	30	00	60	02	01	00	03	Fundamentos de Leitura e Escrita
6	Lógica	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
Total		270	90	00	360	18	03	00	21	

3º PERÍODO

N.	Disciplinas	CH				CR				Pré-Requisito
		T	P	Ext	G	T	P	Ext	G	
1	Fontes de Informação	15	30	15	60	01	01	01	03	Não
2	Linguagem Documentária Classificação Decimal de Dewey	15	30	15	60	01	01	01	03	Análise Temática da Informação
3	Teorias da Administração	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
4	Normalização Documentária	30	30	00	60	02	01	00	03	Metodologia do Trabalho Científico
5	Representação Descritiva I	15	30	15	60	01	01	01	03	Políticas de Produção, Acesso e Circulação da Informação
6	Estatística	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
Total		195	120	45	360	13	04	03	20	

4º PERÍODO

N.	Disciplinas	CH				CR				Pré-Requisito
		T	P	Ext	G	T	P	Ext	G	
1	Linguagem Documentária Classificação Decimal Universal	15	30	15	60	01	01	01	03	Análise Temática da Informação
2	Estudo de Usuários da Informação	15	30	15	60	01	01	01	03	Não
3	Gestão de Bibliotecas	30	30	00	60	02	01	00	03	Não
4	Representação Descritiva II	15	30	15	60	01	01	01	03	Representação Descritiva I
5	Fundamentos da Comunicação	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
6	Metodologia da Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação	15	30	15	60	01	01	01	03	Metodologia do Trabalho Científico
Total		150	150	60	360	10	05	04	19	

5º PERÍODO

N.	Disciplinas	CH				CR				Pré-Requisito
		T	P	Ext	G	T	P	Ext	G	
1	Sistema de Organização do Conhecimento e da Informação	30	30	00	60	02	01	00	03	Análise Temática da Informação
2	Mediação da Leitura e Formação de Leitores	30	00	30	60	02	00	02	04	Fundamentos de Leitura e Escrita
3	Psicologia Organizacional e do Trabalho	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
4	Política Editorial	30	60	00	90	02	02	00	04	Não
5	Planejamento em Bibliotecas	30	30	00	60	02	01	00	03	Gestão de Bibliotecas Estudo de Usuários da Informação
6	Representação Política, Organização de Classe e Gênero na Biblioteconomia	60	00	00	60	04	00	00	04	Fundamentos de Biblioteconomia
Total		240	120	30	390	16	04	02	22	

6º PERÍODO

N.	Disciplinas	CH				CR				Pré-Requisito
		T	P	Ext	G	T	P	Ext	G	
1	Serviço de Referência e Informação	15	30	15	60	01	01	01	03	Gestão de Bibliotecas
2	Marketing em Unidades de Informação	15	30	15	60	01	01	01	03	Planejamento em Bibliotecas
3	Gestão de Arquivos	15	30	15	60	01	01	01	03	Não
4	Automação de Bibliotecas	15	30	15	60	01	01	01	03	Tecnologias de Informação e Comunicação em Biblioteconomia
5	Bibliotecas Escolares	15	30	15	60	01	01	01	03	Gestão de Bibliotecas; Estudo de Usuários da Informação; Planejamento em Bibliotecas
6	Antropologia	60	00	00	60	04	00	00	04	Não
Total		135	150	75	360	09	05	05	19	

7º PERÍODO

N.	Disciplinas	CH				CR				Pré-Requisito
		T	P	Ext	G	T	P	Ext	G	
1	Políticas de Bibliotecas Públicas e Comunitárias	15	30	15	60	01	01	01	03	Gestão de Bibliotecas; Estudo de Usuários da Informação; Planejamento em Bibliotecas
2	Gestão de Bibliotecas Especializadas e Universitárias	15	30	15	60	01	01	01	03	Gestão de Bibliotecas; Estudo de Usuários da Informação; Planejamento em Bibliotecas
3	Formação e Desenvolvimento de Coleções	15	30	15	60	01	01	01	03	Estudos de Usuários da Informação; Fontes de Informação
4	Bibliotecas e Repositórios Digitais	15	30	15	60	01	01	01	03	Tecnologias de Informação e Comunicação em Biblioteconomia
5	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	30	30	00	60	02	01	00	03	Metodologia do Trabalho Científico; Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação e Biblioteconomia
6	Disciplina Optativa	30	00	00	30	02	00	00	02	Gestão de Bibliotecas; Estudo de Usuários da Informação; Planejamento em Bibliotecas
Total		120	150	60	330	08	05	04	17	

8º PERÍODO

N.	Atividades Acadêmicas Específicas	CH
1	Estágio Obrigatório	270
2	Trabalho de Conclusão de Curso	60
3	Atividades Complementares	90
4	Unidade Curricular de Extensão (UCE)	60
Total		480

Art. 9º A curricularização da extensão do Curso de Biblioteconomia perfaz 330 (trezentas e trinta) horas, distribuídas em 270 (duzentas e setenta) horas integradas aos componentes curriculares obrigatórios e 60 (sessenta) horas vinculadas à Unidade Curricular de Extensão (UCE).

Art. 10 O Curso de Biblioteconomia funcionará no turno matutino, em regime semestral, com sistema de créditos, oferecendo 92 (noventa e duas) vagas anuais, distribuídas em duas entradas por período letivo, com 46 (quarenta e seis) vagas cada, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Art. 11 Os prazos para a integralização curricular do Curso de Biblioteconomia correspondem ao tempo mínimo de 08 (oito) semestres ou 04 (quatro) anos e máximo de 12 (doze) semestres ou 6 (seis) anos.

Art. 12 Será exigido do estudante o cumprimento de 90 (noventa) horas de atividades complementares, conforme os critérios estabelecidos nas normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Biblioteconomia.

Art. 13 Para fins de integralização curricular será exigido o cumprimento da carga horária de 30 (trinta) horas referentes às disciplinas optativas, conforme Anexo I.

Art. 14 O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório e requisito para a integralização do Curso, com total de 60 (sessenta) horas.

Art. 15 O Estágio é componente obrigatório e requisito para a integralização do Curso de Biblioteconomia, com total de 270 (duzentas e setenta) horas.

Art. 16 A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Art. 17 A Coordenação didático-pedagógica do Curso de Biblioteconomia ficará a cargo do Coordenador do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da UFMA.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso de Biblioteconomia e o Conselho do Centro ao qual o curso esteja vinculado.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 521-CONSEPE, de 15 de março de 2007.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 26 de maio de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		CRÉDITOS		CH
	T	P	T	P	
Acessibilidade em Bibliotecas	30	-	2	-	30
Avaliação de Políticas Públicas de Biblioteca e Informação	30	-	2	-	30
Biblioterapia	30	-	2	-	30
Ciência Aberta	30	-	2	-	30
Ética na Informação	30	-	2	-	30
Informação e Documentação Jurídica	30	-	2	-	30
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30	30	2	1	60
Representação Descritiva da Informação Geoespacial	30	-	2	-	30
TOTAL	240	30	16	1	270